



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 20/2023

Dispõe sobre a designação de empregada pública para assumir função gratificada, nos termos do PCCS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020.

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

Resolve:

Art. 1º - Após análise e deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 18 de agosto de 2023, decidiu-se pela designação da empregada pública Daiane Maria da Silva para assumir função gratificada, ficando, desta forma, responsável por todas as atribuições inerentes à "Comissão de Ética Médica" e "Processo Consulta".

Parágrafo Único: A título de gratificação, a empregada pública constante no *caput* do artigo 1º, receberá o percentual de 30% sobre o salário base do salário inicial NA.

Art. 2º - Referida gratificação não integrará o salário da empregada, deixando de ser paga quando houver ato de revogação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 1 de setembro de 2023.

José Jailson de Araújo Lima
Presidente do CRM/MS